# PORTARIA Nº 035/2023

**"NOMEIA ESTAGIÁRIA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT."**

**José Ari Zandoná**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

**Considerando**, Lei Complementar nº 166, de 05 de abril de 2022 o qual dispõe sobre a concessão e contratação de estagiários na Câmara Municipal de Água Boa-MT;

**Considerando,** Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estagiários nº 001/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como estagiária da Câmara Municipal, **Anna Luiza Moreira Penteado**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2982847-3 SSP/MT e CPF: 046.109.651-00 residente e domiciliada à rua 06 nº 1240 bairro Operário na cidade de Água Boa, Mato Grosso.

**Art. 2º** - O estágio terá duração máxima de 24 meses a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 04 de maio de 2023.

**José Ari Zandoná**
Presidente

**Hercílides Silveira Junior**
1º – Secretário

**Alceu Penteado Júnior**
Secretário Geral

"Dê-se Ciência.
Publique-se e,
Cumpra-se."

Presidente

**Heronides Silveira Junior**

1º – Secretário

**Alceu Penteado Júnior**

Secretário Geral

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT**
**PORTARIA Nº 036/2023**

**"NOMEIA ESTAGIÁRIA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT."**

**José Ari Zandoná**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

**Considerando**, Lei Complementar nº 166, de 05 de abril de 2022 o qual dispõe sobre a concessão e contratação de estagiários na Câmara Municipal de Água Boa-MT;

**Considerando**, Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estagiários nº 001/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como estagiária da Câmara Municipal, **Kamilly Vitória Lindenmayr de Souza**, brasileira, solteira, portadora do RG: 7129418237 SSP/RS e CPF: 027.934.320-59 residente e domiciliada à rua D4 nº 211 bairro Guarujá Expansão na cidade de Água Boa, Mato Grosso.

**Art. 2º** - O estágio terá duração máxima de 24 meses a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 04 de maio de 2023.

**José Ari Zandoná**

Presidente

**Heronides Silveira Junior**

1º – Secretário

**Alceu Penteado Júnior**

Secretário Geral

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT**
**PORTARIA Nº 035/2023**

**"NOMEIA ESTAGIÁRIA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT."**

**José Ari Zandoná**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

**Considerando**, Lei Complementar nº 166, de 05 de abril de 2022 o qual dispõe sobre a concessão e contratação de estagiários na Câmara Municipal de Água Boa-MT;

**Considerando**, Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estagiários nº 001/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como estagiária da Câmara Municipal, **Anna Luiza Moreira Penteado**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2982847-3 SSP/MT e CPF: 046.109.651-00 residente e domiciliada à rua 06 nº 1240 bairro Operário na cidade de Água Boa, Mato Grosso.

**Art. 2º** - O estágio terá duração máxima de 24 meses a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 04 de maio de 2023.

**José Ari Zandoná**

Presidente

**Heronides Silveira Junior**

1º – Secretário

**Alceu Penteado Júnior**

Secretário Geral

"Dê-se Ciência,

Publique-se e,

Cumpra-se."

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**
**PORTARIA Nº 18/2023**

PORTARIA Nº 18/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor em comissão da Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, EDEMILSON RODRIGUES TANAN

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoantes às normas gerais de direito público, e na forma da Lei RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para o cargo em comissão de ASSESSOR EXTERNO do Presidente Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, EDEMILSON RODRIGUES TANAN, RG 0968334-8/SSP-MT, CPF nº 571.628.401-91, residente e domiciliado em Alto Paraguai-MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, em 02 de maio de 2023.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Paraguai-MT

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL**

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às 09:30 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os servidores: **Eliane Roque Leles Gehard,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação; **Sandra dos Santos**, Secretária da**CPL e Gabriele Aparecida Zapelini Corti,** Membro da CPL, sob a Presidência do primeiro, instituída pela Portaria nº 008 de 05 de janeiro de 2023,com a finalidade de proceder fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, identificado como **Dispensa de Licitação nº 003/2023, Processo Licitatório nº 003/2023,** atendendo as necessidades da administração da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, cujo objeto do presente procedimento é a Contratação de serviços de Engenharia Civil na elaboração dos projetos técnicos e responsabilidade técnica de fiscalização da obra a ser executada num total aproximado de 95 m², conforme especificações, quantitativo e condições constantes no Termo